

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 036/2023**(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 035/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 019/2023****PROCESSO FME-CO Nº 9205/2023**

O Secretário Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo do art. 75, Lei federal de 14.133/21 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, segundo as normas da legislação específica, logo encontra-se amparada e devidamente justificada, conforme Parecer Jurídico, emitido pelo Setor Jurídico desta municipalidade, para a Estimativa de gastos com publicações em Imprensa Nacional dos Atos Oficiais da Secretaria bem como: Editais de Licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, exercício de 2024;

Considerando que é necessário realizar estimativa de gastos com publicações oficiais em âmbito Nacional para o exercício 2024, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e do controle interno deste município, o qual externou a possibilidade contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando e Adotando os fundamentos do Parecer Jurídico emitido para Assessoria Jurídica Geral desta municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo nº035/2023, que prevê a Dispensa de Licitação para publicações oficiais em âmbito Nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, Publicações de Ratificação de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, cancelamentos de editais e outras publicações do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com o inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, prevista no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - RATIFICAR a Dispensa do procedimento licitatório para estimativa de gastos com publicações em Imprensa Nacional dos Atos Oficiais da Secretaria bem como: Editais de Licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2024.

Art. 3º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo FME-CO nº035/2023, referente à Dispensa de Licitação FME-CO nº 019/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor da **IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00; SIG QUADRA 06 LOTE 800; S/N- CEP:70.610-460 - SETOR GRAFICO - BRASILIA-DF**, a importância de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 5º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE.****CUMPRA-SE.**

Colinas do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2023.

MARCOS MOTA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação